 <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> Desde 1967	<b>FORMULÁRIO</b>	<b>CÓDIGO: FOR.ABC.001</b>	<b>PÁG.: 1 de 4</b>
		<b>ELABORADO: 02/07/2020</b>	<b>REVISADO: 00/00/0000</b>
		<b>VIGÊNCIA: NA</b>	<b>VERSÃO: 00</b>
<b>TÍTULO: ATA DE REUNIÃO</b>			

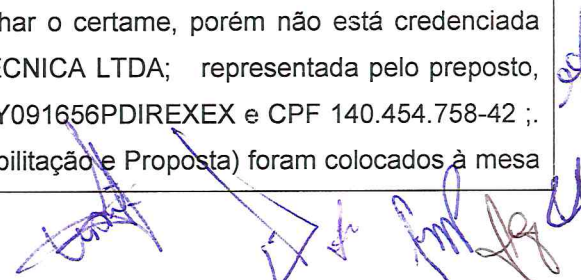
### ASSUNTO DA REUNIÃO

Ata da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA referente à CARTA CONVITE nº 01/2022 | PROCESSO nº 0041/2022 | ANO VIGENTE 2022 |

Local	Data	Início	Término
Sede da Fundação do ABC – Sala de Curadoria	12/08/2022	10h00	12h00

### 1 RESUMO DA REUNIÃO [Se houver pendência(s) de reunião(ões) anterior(es), iniciar por esta(s)]


Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois na Sede da Fundação do ABC, situada à Avenida Lauro Gomes, 2000, nesta cidade, Santo André, no Estado de São Paulo, reuniram-se a partir das dez horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, TATYANA MARA PALMA TAVARES, JAQUELINE MICHELE SANT'ANA DO NASCIMENTO e FLAVIO SANTOS DA SILVA, nomeados pela PORTARIA nº. 46/2021, tendo como Presidente o primeiro designado e membros os demais designados, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório sendo responsáveis pela abertura e julgamento da CARTA CONVITE nº 01/2022 | PROCESSO nº 0041/2022 | ANO VIGENTE 2022 sendo o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NAS SALAS ADMINISTRATIVAS DO PRÉDIO DA FUABC". Foram convidadas 07 (sete) empresas, a saber: Empresa 1: SUATEC SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AR CONDICIONADO, Empresa 2: ASA SERVICE INSTALAÇÃO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E TRANSPORTE EIRELLI, Empresa 3: REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA; Empresa 4: SANDREFRIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELLI ME; Empresa 5: JLS AR CONDICIONADO; Empresa 6: ABC CLIMA AR CONDICIONADO LTDA; Empresa 7: PLENITUDE AR CONDICIONADO LTDA. Convidado o Sr. Técnica). Foi dada publicidade a este certame na homepage da interessada, no campo "Publicações Oficiais/ Editais" a partir do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois no endereço eletrônico: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/fuabc-aviso-de-licitacao-carta-convite-no-01-2022-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-conservacao-manutencao-preventiva-mensal-e-corretiva-no/>. Aberta a audiência pela Senhora Presidente, foi consignada a presença das empresas: Empresa 1 – ASA SERVICE INSTALAÇÃO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E TRANSPORTE EIRELLI representada pelo preposto, Valmir Dantas de Medeiros, portador da cédula de identidade 15.441.528-5 e CPF 084.248.698-42 ; Empresa 2 – SANDREFRIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELLI ME representada pelo preposto, Fábio Endrigo Custódio Pereira, portador da cédula de identidade 25.536.560 e CPF 156.041.828-18; Empresa 3 – PLENITUDE AR CONDICIONADO LTDA representada pelo preposto, Maria Amélia de Sousa Amorim, portador da cédula de identidade 54.361.488-8 e CPF 370.851.154-91; sem entrega de Contrato Social e Procuração, portanto irá acompanhar o certame, porém não está credenciada Empresa 4 – REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA; representada pelo preposto, Mario Tomaz Recondo Koppe, portador da cédula de identidade Y091656PDIREXEX e CPF 140.454.758-42 ; Por determinação da Senhora Presidente os Envelopes 1 e 2 (Habilitação e Proposta) foram colocados à mesa



 <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> Desde 1967	<b>FORMULÁRIO</b>	<b>CÓDIGO: FOR.ABC.001</b>	<b>PÁG.: 2 de 4</b>
		<b>ELABORADO: 02/07/2020</b>	<b>REVISADO: 00/00/0000</b>
		<b>VIGÊNCIA: NA</b>	<b>VERSÃO: 00</b>
<b>TÍTULO: ATA DE REUNIÃO</b>			

de reuniões e rubricado por todos os presentes, membros da Comissão e pelos representantes das empresas presente à sessão, sem objeção contra a abertura dos envelopes. A Empresa 3 - PLENITUDE AR CONDICIONADO LTDA não pode ser habilitada pela ausência de Documentação de Habilitação, foi entregue somente a Proposta sem Identificação, não cumprindo os requisitos do Edital estando desabilitada para a próxima fase. Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes 1 - HABILITAÇÃO, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão, e pelos representantes das empresas presente à sessão. Em análise aos documentos apresentados pela empresa REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA apresentou os documentos pertinentes relativos ao item 6 do edital, sendo certo que essa comissão diligenciou quanto ao documento CRF do FGTS que se encontrava fora do prazo de validade, contudo no ato diligenciado constatou-se a regularidade da empresa, em consulta no site da Caixa Econômica Federal, restou faltante os itens 6.6 alíneas b;c;d;e;f Sendo: Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo Anexo II. c) Declaração de manutenção das condições contratuais e que possui estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução do serviço, conforme modelo Anexo III. d) Declaração da empresa licitante de que aceita os termos do presente Edital, em todas as fases do processo licitatório modelo Anexo IV. e) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação modelo Anexo VI f) Declaração de elaboração independente de proposta e atual conforme ao Marco Legal Anticorrupção modelo Anexo VII; Subitem 6.61, alíneas a;b, sendo a) Declaração Comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do Anexo V; Item 6.8.1 e Subitem 6.81.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Poder Judiciário, através da Comarca da sede do licitante, com prazo de validade determinado no documento ou com a data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;6.8.1.1. Caso o Poder Judiciário da sede do licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor (es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial. Item 6.9 e Subitem 6.9.1 6.9. Compõem os documentos relativos à qualificação técnica: 6.9.1 Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, local, quantidades, identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário, e descrição do serviço prestado, compatível com o objeto do presente Convite, não cumprindo os requisitos do Edital estando desabilitada para a próxima fase, portanto Inabilitada para a próxima fase. Em análise aos documentos apresentados pela empresa ASA SERVICE INSTALAÇÃO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E TRANSPORTE EIRELLI, referente ao Item 6.8.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, de acordo com documentação a empresa apresenta um Índice de Liquidez Corrente de 0,15, não comprovando a boa situação financeira da empresa. Estando portanto somente a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

 <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> Desde 1967	<b>FORMULÁRIO</b>	<b>CÓDIGO: FOR.ABC.001</b>	<b>PÁG.: 3 de 4</b>
		<b>ELABORADO: 02/07/2020</b>	<b>REVISADO: 00/00/0000</b>
		<b>VIGÊNCIA: NA</b>	<b>VERSÃO: 00</b>
<b>TÍTULO: ATA DE REUNIÃO</b>			

empresa SANDREFRIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELLI ME Habilitada para a próxima fase. Sem impedimento que pudesse obstar o atendimento do feito passamos a segunda fase de análise de proposta. Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS da empresa habilitada. Aberto o envelope, a Comissão verificou a apresentação da seguinte proposta de preço, a saber: SANDREFRIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELLI ME proposta mensal no valor de R\$ 2.391,00 (Dois Mil, trezentos e Noventa e Um Reais ) e anual no valor total de R\$ 28.692,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais), informa - se que o preço estimado neste certame é R\$ 4.725,25 (Nove Mil, Cento e Trinta Reais) mensais, no valor global de 56.703,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Três Reais). Nesses termos a empresa SANDREFRIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELLI ME é a vencedora do certame. Registra ainda a Senhora Presidente que não houve qualquer manifestação de intenção de recorrer pela licitante presente. Informa a Senhora Presidente que os Autos pendem de homologação e adjudicação do processo. Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos com a lavratura da presente ata, por mim, Jaqueline Michele Sant'Ana do Nascimento, membro da CPL, depois de lida e aprovada por todos os presentes. |

## 2 PENDÊNCIAS DESTA REUNIÃO

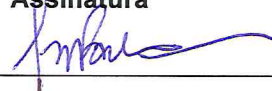
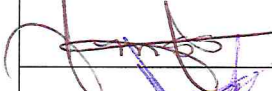


Pendência	Responsável	Prazo limite
Homologação e Adjudicação		


## 2.1 PRÓXIMA REUNIÃO

Data	Hora	Local


## 3 VALIDAÇÃO DESTA ATA

De acordo com os registros realizados nessa ata, após ter sido lida e achada conforme, assinam todos os presentes. (assinatura manual, digital ou lista de presença)

Nome completo dos convocados	Assinatura	Data
Tatyana Mara Palma – Presidente da CPL		12/08/22
Jaqueline Michele Sant'Ana do Nascimento – Membro da CPL		12/08/22
Flávio Santos da Silva – Membro da CPL		12/08/2022
Valmir Dantas de Medeiros – Representante da ASA Service		12/08/22
Fábio Endrigo Custódio Pereira –Representante da Sandrefrio		12/08/22

 <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> Desde 1967	<b>FORMULÁRIO</b>	<b>CÓDIGO: FOR.ABC.001</b>	<b>PÁG.: 4 de 4</b>
		<b>ELABORADO: 02/07/2020</b>	<b>REVISADO: 00/00/0000</b>
		<b>VIGÊNCIA: NA</b>	<b>VERSÃO: 00</b>
<b>TÍTULO: ATA DE REUNIÃO</b>			

Maria Amélia de Sousa Amorim – Representante da Plenitude
Mario Tomaz Recondo Koppe - Representante Refriartec



12/08/2022
12/08/22